



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
WANDERLEY - BA

RESOLUÇÃO Nº 001 de 16 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro do exercício de 2022 e Plano de Ação para o exercício de 2024, referente ao cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Wanderley Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2024.

**CONSIDERANDO**, o que estabelece o artigo 3º e 33º da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO**, o que estabelece a Portaria SNAS nº 67/2023 que estabelece a abertura do prazo para preenchimento do Demonstrativo Sintético referente ao exercício de 2022;

**CONSIDERANDO**, o que estabelece a Portaria SNAS nº 80, de 23 de novembro de 2023, que estabelece a abertura do período de preenchimento do Plano de Ação 2024 da Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro do exercício de 2022, referente ao cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Wanderley –BA;

**Art. 2º** - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações para exercício do ano de 2024, referente ao cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Wanderley –BA;

**Art. 3º** Essa Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Wanderley- BA, 16 de fevereiro de 2024.

Tatiane de Jesus do Vale  
Tatiane de Jesus do Vale

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social